

**TERMO DE RECEBIMENTO FINAL DE MEDIDAS**

**INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA – IPPUL**, pessoa jurídica de direito público erigida sob a forma de autarquia municipal, inscrita no CNPJ sob nº 74.125.063/0001-00, neste ato representado pela Diretora-Presidente, Sra. Ignes Dequech Alvares, e pela Diretora de Planejamento Urbano, Sra. Maíra Tito, **DECLARA**, para os fins de direito, que, em consulta ao **Processo SIP nº 17397/2013**, referente ao Estudo de Impacto de Vizinhança do empreendimento denominado **MGTN EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA EPP**, e de acordo com as informações fornecidas pela **Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU** (Ofício nº 2110/2015 – DTRAN) e **Secretaria Municipal do Ambiente – SEMA** (Processo SIP PML nº 72915/2015, que resultou em “Parecer Técnico Ambiental 244/2015 - SEMA), **Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – SMOP** (Declaração de Cumprimento emitido em 06 de outubro de 2015), **2º.Registro de Títulos e Documento – Londrina/PR**, protocolado e registrado sob no. 0257387 em 10 de Setembro de 2015, discriminados a seguir:

Do **TERMO DE COMPROMISSO**, datado de 27 de janeiro de 2015, de acordo a Diretriz de Estudo de Impacto de Vizinhança nº 004/2014,

...  
**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO COMPROMITENTE**

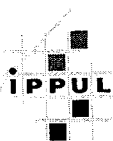
...  
**1 – Segurança Viária:**

- ...  
2) Implantar sentido único na Rua Rosa Badin Vieira, partindo da Rua Rubens Carlos de Jesus, em direção à Avenida Ruy Ferraz de Carvalho, e na Rua Moacir Teixeira, partindo da Avenida Ruy Ferraz de Carvalho, em direção à Rua Rubens Carlos de Jesus, de acordo com orientação da Diretoria de Trânsito e Sistema Viário do IPPUL;
- 3) Implantar três conjuntos de paraciclos, em local proposto pelo Empreendedor e aprovado pelo IPPUL, de acordo com o padrão da Diretoria de Trânsito e Sistema Viário, visando incentivar o transporte sustentável não motorizado. Cada conjunto de paraciclo deverá corresponder ao espaço ocupado por uma vaga de estacionamento para veículos.

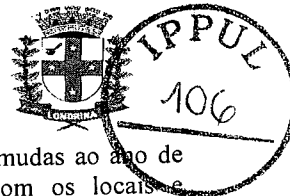
...  
Onde o Ofício nº 2110/2015 – DTRAN – Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU informa “...que as medidas previstas na Cláusula Segunda nos itens 2 e 3 foram cumpridas conforme o Termo de Compromisso...”, e do mesmo Termo de Compromisso;

...  
**2- Meio Ambiente:**

- 4) Apresentar para aprovação da Secretaria Municipal do Ambiente - SEMA e posteriormente executar, o projeto paisagístico do empreendimento;
- 5) Prever e executar o sistema de captação de água de chuva, conforme resolução do CONSEMMA no. 18/2009, Art. 7º. Como o empreendimento terá 1.753,99m<sup>2</sup> de área construída, dessa forma deverá prever a construção de uma cisterna com capacidade acima de 18,00m<sup>3</sup>;



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA



## INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA

- 6) Realizar o plantio e manutenção, anualmente, pelo período de 2 anos, de 36 mudas ao ano de espécies arbóreas nativas. As mudas deverão ser plantadas de acordo com os locais e recomendações técnicas da Secretaria Municipal do Ambiente – SEMA. O plantio de mudas deverá envolver a participação de pais e alunos da escola, bem como membros da comunidade do entorno.

...  
Onde o Processo SIP PML nº 72915/2015, que resultou em “Parecer Técnico Ambiental 244/2015 - Secretaria Municipal do Ambiente – SEMA, declara que “...Considera-se cumpridos os itens 4, 5 e 6 da cláusula segunda do Termo de Compromisso ...”;

...  
**1 – Segurança Viária:**

- 1) Executar a construção das calçadas para pedestre, no entorno imediato do empreendimento, bem como executar melhorias da sinalização vertical e horizontal na Avenida Ruy Ferraz de Carvalho e nas Ruas Moacir Teixeira e Rosa Badin Vieira, indicando a presença de área escolar e redução de velocidade de forma a inibir conflitos de trânsito;

...  
**4 – Adequação à Acessibilidade:**

- 7) Atender às prescrições da NBR 9050, quanto à acessibilidade devida ao projeto arquitetônico;

...  
Onde a Declaração de Cumprimento emitida em 06 de Outubro de 2015, declara que “...declaramos para os devidos fins que o comprometente atende às solocitações no que se refere ao cumprimento das medidas mitigadoras, descritas nos itens 1 quanto à execução da calçada para pedestres e o item 7 quanto ao atendimento da NBR 9050...”;

- ...  
8) Registrar o presente termo em Cartório.

...  
Onde a cópia do Termo de Compromisso possui Selo de protocolo e registro de no. 0257387 de 10 de Setembro de 2015, ficando, assim, comprovado o cumprimento total das medidas descritas no **TERMO DE COMPROMISSO**, datado de 27 de janeiro de 2015, de acordo a Diretriz de Estudo de Impacto de Vizinhança nº 004/2014.

Londrina, 08 de outubro de 2015.

**Robson Naoto Shimizu**  
**Gestor de Engenharia e Arquitetura**  
**Serviço de Arquitetura e Urbanismo**

**Maíra Tito**  
**Diretora de Planejamento Urbano**

**Igenes Depuech Alvares**  
**Diretora Presidente**